

MATRÍCULA

4.342

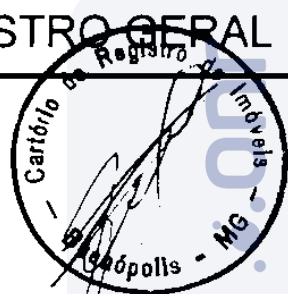
Nº

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL



DATA: 1º de setembro de 2004.

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "ESTIVA", DA FAZENDA SANTA BÁRBARA, MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA-MG, MEDINDO A ÁREA DE 38,82,75ha / (TRINTA E OITO HECTARES, OITENTA E DOIS ARES E SETENTA E CINCO CENTIARES), DE TERRAS EXCLUSIVAMENTE DE CAMPOS, e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco nº 01 (um), cravado nas barras dos córregos Curral Grande e Riacho Fundo; daí, pelo córrego Riacho Fundo acima, ao marco nº 02 (dois), nas divisas com Osvaldo Leite Duarte; daí, por cerca ao marco nº 03(três), nas divisas com Geraldo Maria da Silva dividindo até aí com Osvaldo Leite Duarte; daí, ao marco nº 04(quatro); daí, ao marco nº 05(cinco), cravado na margem esquerda do córrego Algodoeiro; daí, pelo córrego Algodoeiro abaixo, numa distância de 60(sessenta) metros, ao marco nº 06(seis), dividindo do marco nº 03(três) até aí, com Geraldo Maria da Silva; daí, pelo córrego Curral Grande abaixo, ao marco nº 01(um), ponto de partida. PROPRIETÁRIOS: GERALDO MARIA DA SILVA, lavrador, CI RG M-1.793.122-SSP/MG, CPF/MF nº 266.261.446-34, e sua mulher d. HONÓRIA LEITE DA SILVA, do lar, CPF/MF-051.493.946-02, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda São José da Estiva, município de Augusto de Lima-MG. REGISTRO ANTERIOR: R-01, Mat:2.493, do livro nº 02, de Registro Geral, datado de 31 de outubro de 1987, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto _____.

R-01-MAT:4.342 - PROT:10.978 - 1º/09/2004. TRANSMITENTES: Ge

MATRÍCULA

4.342

Nº

01

verso

raldo Maria da Silva e sua mulher d. Honória Leite da Silva, já qualificados anteriormente, neste ato, representados por seu procurador, Antonio Geraldo de Araújo Santos, brasileiro desquitado, motorista, CPF/MF-006.659.958-06, residente e domiciliado na rua das Turquesas, 228, Bairro Vale da Prata, em Ribeirão das Neves-MG, constituído nos termos do instrumento público de mandato lavrado às fls. 1612, livro nº 020, em data de 05 de dezembro de 2003, no Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade. ADQUIRENTE: CORI DINIZ COSTA, brasileiro, comerciante, CI RG M-1.082.176-SSP/MG, CPF/MF-320.380.466-20 casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria de Lourdes Vasconcelos Garcia Costa, residente e domiciliado na Av. Abílio Machado, 1.615, Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 25 de agosto de 2004, lavrada às fls. / 048, livro nº 035, do Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade. VALOR DA VENDA: R\$8.000,00(oito mil reais), mantido pelo fisco. O ITR foi pago conforme consta na referida escritura. OBJETO DA VENDA: Todo o imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

02-MAT:4.342 - PROT:11.534 - 04/05/2006. TRANSMITENTES: Cori Diniz Costa, CI RG M-1.082.176-SSP/MG, CPF/MF-320.380.466-20, e sua mulher d. Maria de Lourdes Vasconcelos Garcia Costa, CI RG MG-1.707.940-SSP/MG, CPF/MF-409.157.436-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados na Av. Alfredo Camaratti, 650, São Luiz, Pampulha, CEP-31310-000, em Belo Horizonte-MG. ADQUIRENTE: EMÍLIO MOREIRA JARDIM, brasileiro, CI RG M-1.701.436-SSP/MG, CPF/MF-113.273.166-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Elizabeth Rezende

MATRÍCULA

4.342

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 02 - Registro Geral

02



c o n t . . .

Jardim, residente e domiciliado na rua Mamoré, 311, Bairro /
Brasiléia, na cidade de Betim-MG. TÍTULO: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 25 de abril de
2006, lavrada às fls. 058/059, livro nº 029, do Serviço Nota
rial do 2º Ofício desta cidade. VALOR DA VENDA: R\$50.000,00
(cinquenta mil reais), valor esse referente a este imóvel e
a outro constante da mesma escritura. O ITBI foi pago confor
me consta na referida escritura. OBJETO DA VENDA: Todo o imó
vel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Buenópolis, 04 de maio de 2006. O Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA
4342

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 02 - Registro Geral

FICHA
3

R-3-4342 - 27/01/2025 - Protocolo: 24369 - 27/01/2025

PENHORA – Nos termos do Ofício nº. 100181732/2024/SECVA/SEXEC, emitido na data de 09 de maio de 2024, e Termo de Penhora e Depósito datado de 06 de maio de 2024 assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria da 1ª Vara Federal, Antônio Paschoal Pires Ferreira, por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, e Decisão proferida na data de 19 de setembro de 2023, pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Carolina Oliveira Soares Frattezi, ambos extraídos dos autos do processo nº. 1001817-32.2020.4.01.3811, sendo **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e **Executado: USIPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **o imóvel da presente matrícula**. Foi informado como **depositário: Emílio Moreira Jardim**, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68. Dou fé. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: IHE78710, código de segurança: 5844796467482392. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. *Imcivur*, Registrado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria *AO* e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira. *AO**

~~**R-4-4342 - 27/08/2025 - Protocolo: 24734 - 27/08/2025**~~

PENHORA – Em cumprimento ao Ofício nº 501/2025, expedido em 11 de março de 2025, bem como aos Termos de Penhora datados de 06 e 07 de fevereiro de 2025 e à Decisão proferida em 27 de janeiro de 2025 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joviano Carneiro Neto, extraídos dos autos do processo nº 5412805-93.2013.8.09.0051, sendo **Exequente: ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº. 01.409.655/0001-80, e **Executado: SBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 03.279.501/0001-47, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **o imóvel da presente matrícula**. Foi informado como **depositário: Emílio Moreira Jardim**, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68.

Continua no verso

MATRÍCULA

4342

FICHA

3

VERSO

Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, RTD e PJ localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: JGU83305, código de segurança: 7419408395686459. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do FIC: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. Marco Junior, registrado pelo Oficial Titular Kildare O. Teixeira.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO